



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES**  
Assembleia Municipal

*Exmo(a). Sr(a). Membro da Assembleia Municipal,*

Convocada a Sessão da Assembleia Municipal para o próximo dia **28 de junho de 2019**, pelas **18h**, nas instalações do centro de convívio ERCASOL, na freguesia de Arrifana, somos a remeter, nos termos legais e regimentais, em especial de acordo com o disposto no art. 53º, nº2 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do art. 24, n.ºs 4 e 6 do Regimento da Assembleia Municipal, a Ordem do dia (Ordem de Trabalhos) composta pelos pontos seguintes,

**Ordem do Dia**

- Ponto 1** - Análise, discussão e votação da Ata nº 13/2019;
- Ponto 2** - Análise, discussão e votação de "Prestação de Contas Consolidadas de 2018";
- Ponto 3** - Análise, discussão e votação de "Revisão Orçamental nº 3 do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019";
- Ponto 4** - Análise, discussão e votação de "Alteração da Estrutura Orgânica Municipal";
- Ponto 5** - Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Município de Vila Nova de Poiares - Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro – domínio da Educação – proposta de não aceitação";
- Ponto 6** - Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Município de Vila Nova de Poiares - Decreto-Lei 58/2019 de 30 de abril - domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores – proposta de não oposição à aceitação das competências";
- Ponto 7** - Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Município de Vila Nova de Poiares - Decreto-Lei 72/2019 de 28 de maio – domínio da gestão das áreas afetas à atividade náutica de recreio e gestão das áreas sob jurisdição portuária - proposta de não oposição à aceitação das competências";
- Ponto 8** - Análise, discussão e votação de "Transferência de competências para a CIM - Região Centro - art.º 8 do Decreto Lei n.º 58/2019, de 30 de abril – Proposta de Acordo de aceitação no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores";
- Ponto 9** - Análise, discussão e votação de "Transferência de competências para a CIM - Região Centro - art.º 75.º do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Proposta de Acordo de aceitação no domínio da educação";
- Ponto 10** - Análise, discussão e votação de "Transferência de competências para a CIM - Região Centro - art.º 26º do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - Proposta de Acordo de aceitação no domínio da saúde";
- Ponto 11** - Análise, discussão e votação de "Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território";
- Ponto 12** – Análise e discussão de "Infraestruturas da Zona Industrial de Vila Nova de Poiares – Polo II (Fase1) – Adjudicação – Para Conhecimento";
- Ponto 13** – Análise e discussão de "Plano Estratégico de Educação Ambiental" – Para Conhecimento;
- Ponto 14** – Análise e discussão de "Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – 2018 - Relatório" - Para Conhecimento;
- Ponto 15** - Análise e discussão de "Informação da Atividade Municipal" - Para Conhecimento;

Com os melhores cumprimentos,  
O Presidente da Assembleia Municipal

Nuno Vasco dos Santos Lima Fernandes